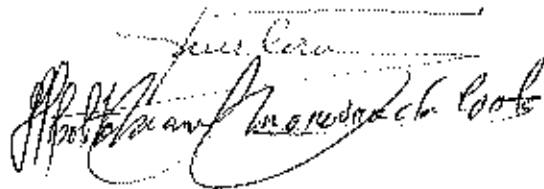


presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----



-----No dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte, em conformidade com a convocatória datada de vinte e nove do mesmo mês, enviada através de ofício, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, sitas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal. Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso e Maria Emília da Rocha Teixeira, Tesoureira, não estiveram presentes por motivo de natureza pessoal. Esteve presente a coordenadora do DA.-----

-----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção, deu início aos trabalhos quando eram nove horas e quarenta e cinco minutos. De imediato procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, enviada juntamente com a convocatória, que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: -----

-----**1. Aprovação da ata da reunião anterior** - A ata da reunião anterior, realizada em trinta de setembro de dois mil e vinte, foi aprovada por unanimidade. -----

-----**2. COVID/19** - A Direção deliberou ratificar todas as decisões tomadas pelo Presidente da Direção relativamente aos documentos constantes nesta informação (Doc. n.º 2). -----


-----**a) COVID-19: Legislação de 29-09 a 01-10** - (Doc. n.º 2-A) -----

ATAS

- b) **COVID-19: Calamidade - Resolução CM 88-A/2020, de 14-10** (Doc. n.º 2 B). -----
- c) **COVID-19: DL 87-A/2020, de 15-10 - altera medidas excecionais** (Doc. n.º 2 C). -----
- d) **COVID-19: Calamidade - Restrições à circulação e uso obrigatório de máscaras** (Doc. n.º 2 D). -----
- e) **EEPE - Plano Contingência - A Direção ratificou o plano de contingência para o EEPE** (Doc. n.º 3). -----
- f) **Plano de Contingência - COVID-19 - Atualização - A Direção ratificou o presente plano de contingência** (Doc. n.º 4). -----
- g) **Testes - A Direção tomou conhecimento** (Doc. n.º 5). -----
- 3. **Relação das receitas arrecadadas e das despesas efetuadas - A Direção tomou conhecimento da relação de receitas arrecadadas no período de vinte e seis de setembro a vinte e oito de outubro de dois mil e vinte** (Doc. n.º 6) e aprovou, por unanimidade, a relação de documentos de despesa relativa ao mesmo período (Doc. n.º 7). -----
- 4. **Listagem de pagamentos efetuados e a executar - Presente à Direção e aprovada, por unanimidade, a proposta de pagamentos (retribuições dos trabalhadores e pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços) a efetuar, tendo a Direção tomado conhecimento da relação dos saldos bancários e da previsão de receitas para o mês de novembro de dois mil e vinte** (Doc. n.º 8). -----
- 5. **Relação das remunerações referentes ao mês de setembro - A Direção tomou conhecimento da relação das remunerações dos colaboradores da Instituição referente ao mês de setembro** (Doc. n.º 9). -----
- 6. **NORGARANTE - candidatura à Linha de Apoio ao Setor Social - A Direção tomou conhecimento e lamenta que não tenha merecido o apoio da**

DIREÇÃO





“Norgarante” uma vez que a situação financeira do Centro Social assim o justificava (Doc. n.º 10). -----

----7. **Eliminação de associados** - Em conformidade com o disposto no número dois do artigo décimo quarto dos estatutos, a Direção deliberou, por unanimidade, eliminar os associados constantes da listagem anexa (Doc. n.º 11), com efeitos desde o último dia em que foi paga a respetiva quota, ficando os respetivos números vagos, já que pode verificar-se no futuro, alguma readmissão, situação em que, cumprido o disposto no número quatro do artigo décimo quinto, será atribuído o mesmo número ao interessado, em obediência ao disposto no respetivo número cinco. Esta deliberação somente produzirá efeitos em relação aos associados que não paguem as quotas em atraso no prazo de trinta dias a contar da receção da comunicação que, para o efeito, lhes vai ser enviada. -----

----8. **Admissão de associados** - A Direção deliberou, por unanimidade, aceitar a admissão de associada de Rosana Monteiro com o número cento e setenta e nove e com efeitos desde o próximo dia um de novembro de dois mil e vinte (Doc. n.º 12). -----

----9. **Processo 2827/19.0T8LOU** - A Direção deliberou, por unanimidade, dar por concluído o processo, considerando que foi liquidado o valor pendente com a Instituição (Doc. n.º 13). -----

----10. **Injunção 79015/20.3YIPRT-BNI** - A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de apoio judiciário e, caso este venha a ser indeferido, conferir os poderes necessários ao Presidente da Direção e à Tesoureira, para constituir mandatário judicial (Doc. n.º 14). -----

----11. **Requalificação/remodelação da ala antiga da ERPI - adenda ao termo de aceitação** - A Direção tomou conhecimento e ratificou os atos praticados pelo Presidente da Direção e Tesoureira (Doc. n.º 15). -----



ATAS

- 12. Requalificação/remodelação da ala antiga da ERPI - contrato CNT-108603** - A Direção tomou conhecimento e ratificou os atos praticados (Doc. n. °16). -----
- 13. Requalificação/remodelação da ala antiga da ERPI - Conta final da empreitada e relatório final da obra** - A Direção tomou conhecimento de que o empreiteiro assinou a conta final com data de dezasseis de setembro de dois mil e vinte embora só tenha sido recebida na Instituição em vinte e um de outubro de dois mil e vinte. O relatório final ainda não foi elaborado pelo facto de o empreiteiro ainda não ter remetido os dados que lhe foram solicitados para o efeito (Doc. n. °17). -----
- 14. Requalificação/remodelação da ala antiga da ERPI - aquisição de bens móveis (equipamento básico: caldeira - consulta prévia - auto de receção, fatura e relatório de execução** - A Direção tomou conhecimento e aprovou o relatório de execução (Doc. n. °18). -----
- 15. Requalificação/remodelação da ala antiga da ERPI - aquisição de bens móveis (equipamento básico: mobiliário para quartos - consulta prévia prorrogação do prazo - auto de receção, fatura e relatório de execução** - A Direção ratificou a prorrogação de prazo (Doc. n. °19) e o relatório de execução e tomou conhecimento da elaboração do auto de receção, bem como da receção da fatura (Doc. n. °19- A a 19-D). -----
- 16. Requalificação/remodelação da ala antiga da ERPI - aquisição de bens móveis (equipamento básico: cozinha e lavandaria - consulta prévia - prorrogação do prazo de entrega** - A Direção deliberou, por unanimidade, ratificara prorrogação do prazo (Doc. n. ° 20). -----
- 17. Requalificação/remodelação da ala antiga da ERPI - aquisição de serviços - equipamento** - A Direção deliberou adjudicar pelo valor de quatrocentos euros mais IVA o acompanhamento deste processo (Doc. n. °21). --

DIREÇÃO

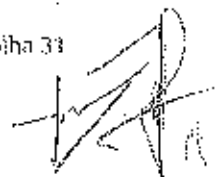


- 18. Ampliação do Lar de Idosos - autos de medição e faturas** - A Direção aprovou, por unanimidade, o auto de medição número dois, de quinze de junho de dois mil e vinte, e autorizou o pagamento da correspondente fatura com o número FAC dois mil e vinte barra noventa e sete, de trinta de setembro de dois mil e vinte, no valor total, sem IVA incluído vinte e seis mil novecentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos, incluindo o montante de mil trezentos e quarenta e sete euros e setenta e três cêntimos a título de reforço da caução. (Doc. nº 22,23). -----
- 19. Ampliação do Lar de Idosos - instalações mecânicas** - A Direção tomou conhecimento e concordou com a decisão (Doc. n.º 24). -----
- 20. Ampliação da ERPI** - A Direção aprovou, por unanimidade, a planta de distribuição dos diversos espaços, designadamente dos quartos (Doc. n.º 25). ---
- 21. PARES 3.0 - aviso de abertura de candidaturas** - A Direção deliberou apresentar uma candidatura ao programa Pares, para ampliação da ERPI para mais dez quartos e vinte utentes (Doc. n.º 26). -----
- 22. Participações em dívida** - A Direção tomou conhecimento da informação interna da Diretora Técnica do DATTI, bem como da informação interna da Diretora técnica do EEPE e recomendou que aborde a situação do encarregado de educação de João Cardoso (Doc. n.º 27 e 27 A). -----
- 23. Aquisição de máquina de lavar roupa** - A Direção tomou e deliberou adjudicar ao concorrente que apresentou o melhor preço (Doc. n.º 28). -----
- 24. Adaptação de bancada e execução de móvel** - A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Direção dada a urgência (Doc. n.º 29). -----
- 25. Abate de caldeira, balão e intercomulador** - A Direção tomou conhecimento, mandou proceder ao abate e vender para a sucata (Doc. n.º 30).---

ATAS

- 26. Aquisição de purgadores automáticos** - A Direção deliberou adjudicar o orçamento apresentado (Doc. n.º 31). -----
- 27. Prémio BPI "1.a Caixa"** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 32). -----
- 28. VIALSIL - comunicação** - A Direção tomou conhecimento e agradece (Doc. n.º 33). -----
- 29. ERPI - atualização anual das participações** - A Direção deliberou, por unanimidade, encarregar o Presidente da Direção de tentar um contacto telefónico com o responsável pelo Sr. António Ribeiro Dias, caso não resulte, a Direção avaliará o procedimento a seguir (Doc. n.º 34). -----
- 30. EEPF - atividade de dança** - A Direção tomou conhecimento e deliberou concordar com a atividade da dança que já existia e mandou proceder à alternativa da natação (Doc. n.º 35). -----
- 31. Avaliação de desempenho para o ano de 2021 - reunião da comissão paritária e plano de objetivos** - A Direção deliberou, por unanimidade, concordar com o plano de objetivos e com as alterações ao número de irregularidades propostas pela comissão paritária (Doc. n.º 36). Em conformidade os presentes deliberaram, por unanimidade, revogar a deliberação tomada na reunião de trinta de setembro de dois mil e vinte, na parte no que se refere ao objetivo comum e geral dos trabalhadores relativo às irregularidades. Serão seguidos os seguintes critérios: -----
- Objetivo Individual - não ultrapassar as doze irregularidades durante o ano de dois mil e vinte e um (controlo de assiduidade e de pontualidade). -----
- Indicador de Medida - Número anual de irregularidades de assiduidade e de pontualidade. -----
- Critérios de Realização da Intenção Geral (critérios de superação): -----

- Superou o Objetivo – inferior a oito irregularidades/ano, desde que não tenha faltas injustificadas; -----
- Cumpriu o Objetivo – de oito a doze irregularidades/ano, incluídas, desde que não tenha faltas injustificadas; -----
- Não Cumpriu o Objetivo – mais de doze irregularidades/ano. -----
- 32. Licença sem retribuição - pedido de prorrogação** - A Direção deliberou, por unanimidade, concordar, autorizando a prorrogação de Mónica macedo até dezoito de novembro de dois mil e vinte e um (Doc. n.º 37). -----
- 33. Licença sem retribuição - pedido** - A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Direção (Doc. n.º 38), autorizando uma licença sem retribuição à trabalhadora Jéssica Pereira entre vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e dois e mandou proceder à contratação de uma nova enfermeira -----
- 34. Contratação de enfermeira** - A Direção deliberou, por unanimidade, proceder à contratação de uma enfermeira. -----
- 35. Contrato de trabalho a termo incerto - AAD** - A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente (Doc. n.º 39). -----
- 36. Equipa do RSI – substituição temporária** - A Direção deliberou, ratificar o despacho do Presidente (Doc. n.º 40). -----
- 37. Relatório único referente a 2019** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 41). -----
- 38. Relatório de atividades da equipa RSI - setembro 2020** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 42). -----
- 39. Relatório de atividades do SAD - setembro 2020** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 43). -----
- 40. Relação de admissões, alteração de participações e cessação da prestação de cuidados - EEPE**- A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 44).



ACTAS

-----41. **Próxima reunião da Direção** - A Direção deliberou marcar a próxima reunião para dia onze de novembro, às dezasseis horas. -----

-----42. **Outros assuntos (informações/esclarecimentos)** -----

-----A Direção tomou conhecimento através do Presidente da Direção que a Dgest (Direção Geral dos estabelecimentos escolares) solicitou os registos criminais de todos os membros dos órgãos sociais e ainda dos funcionários que estão afetos à resposta social do pré-escolar tendo em vista a concessão de autorização para o funcionamento daquela resposta social no Pólo escolar de Santa Cruz do Douro. -----

-----A Direção aprovou por unanimidade, a proposta do Vice-Presidente da Direção relativamente ao empréstimo de cento e vinte mil euros cujo prazo de carência terminou em outubro de dois mil e vinte, ou seja, iniciar o pagamento mensal das prestações que passaram a incluir também amortizações. -----

-----A Direção tomou conhecimento através do Vice-Presidente que o crédito de quarenta mil euros que se vencerá em dezembro próximo terá, caso se torne necessário que ser proposto à CCAM a sua renovação a tempo de forma a garantir, eventualmente, essa renovação. Referiu ainda o Vice Presidente que a última renovação custou à entidade duzentos e cinquenta euros por ter sido fora de prazo, situação estranha uma vez que o Departamento Administrativo estava convencido que este crédito tinha sido incorporado em moratória...tal como a documentação existente no processo prova (vidé ofício nº quatrocentos e doze enviado à CCAM em vinte e quatro de junho de dois mil e vinte, resposta da CCAM em vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e ratificação pela Direção em vinte e quatro de julho de dois mil e vinte). Referiu ainda a responsável pelo DA que não houve qualquer comunicação da CCAM a referir a não aceitação deste crédito em moratória. A Direção tomou conhecimento e deliberou não imputar qualquer responsabilidade à responsável pelo DA, uma vez que não lhe

DIREÇÃO



cabe essa responsabilidade. Houve seguramente uma moratória concedida pelo banco mas não coberta pelo Decreto-Lei 10-J/2020, daí a confusão criada. Disse ainda que nunca aconteceu não informar com tempo a Direção para rescisão de outros créditos. -----

----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram doze horas e trinta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----



Igor Filipe Ribeiro Teixeira

----No dia doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, em conformidade com a convocatória datada de dez do mesmo mês, enviada através de ofício, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, sitas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice Presidente, Maria Emília da Rocha Teixeira, Tesoureira, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal. Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária por motivos de natureza pessoal, não esteve presente. O jurista (esteve presente nos pontos dois, quatro e de sete a onze) e a coordenadora do DA também estiveram presentes. -----

----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos quando eram dezasseis horas e quarenta minutos. De imediato